



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 03.28-001/2025.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itaiçaba, por meio de sua administração, identificou a necessidade de realizar uma apresentação musical em homenagem ao Dia das Mães, a ser comemorado no dia 10 de maio de 2025. A celebração visa promover a valorização das mães itaiçabenses, fortalecendo os vínculos comunitários, o lazer e a cultura local, por meio de um evento festivo e acessível à população.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de atração musical de reconhecida trajetória artística e que dialogue com diversos públicos, especialmente o público adulto e da terceira idade, proporcionando uma experiência afetiva e nostálgica. A banda The Fevers foi escolhida por sua notoriedade nacional, seu repertório consagrado e sua identificação com o gosto musical de grande parte da população, o que contribuirá significativamente para o sucesso e a adesão popular ao evento.

A apresentação ocorrerá em espaço público, com acesso gratuito à comunidade, sendo parte integrante do calendário oficial de eventos do Município. A iniciativa busca, ainda, fomentar a cultura, o entretenimento e o turismo local, movimentando a economia informal e gerando impacto social positivo para a cidade.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos gerais da contratação:

- a) A contratação será feita com profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- b) A atração artística deve possuir um histórico comprovado de apresentações bem-sucedidas em eventos similares, demonstrando competência e profissionalismo.
- c) A atração selecionada deve ser capaz de se conectar com o público-alvo do evento, considerando as preferências musicais e culturais da comunidade local, além de possuir repertório variado e atrativo, capaz de entreter e envolver pessoas de diferentes idades e origens.
- d) O estilo musical da atração deve ser escolhido com base nas preferências do público esperado e na atmosfera desejada para o evento.
- e) Será dada preferência a atrações que possuam um estilo musical que reflita a identidade cultural da região de Itaiçaba, promovendo assim a valorização das tradições locais.
- f) A atração artística deve estar disponível na data do evento e ser capaz de cumprir com os horários e exigências logísticas estabelecidas pela organização do evento.
- g) É importante que a atração demonstre flexibilidade para ajustar seu repertório e sua apresentação de acordo com as necessidades e expectativas do público e dos organizadores do evento.
- h) A contratação em questão se refere à prestação de serviços de necessidades específicas, visto se tratar da cobertura de determinados eventos tradicionais inseridos no calendário cultural do município, motivo pelo qual o contrato terá característica de "escopo", visto que sua necessidade se encerra com a realização do evento;
- i) Os serviços não possuem especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- j) A contratação em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade.



As empresas contratadas serão informadas pela Coordenação de cada evento, com no mínimo 15 dias de antecedência, qual será o local para instalação, a data de início dos eventos e por quantos dias serão necessárias locações de equipamentos adicionais.

É de responsabilidade da empresa contratada o frete, carga e descarga, montagem e desmontagem de todo o material da banda (em conformidade com as normas de proteção e preservação do patrimônio histórico).

A avaliação prévia do local de execução dos serviços auxilia no conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser executado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

**a) Carta de solidariedade:**

Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

**b) Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**c) Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**d) Condições de execução dos serviços:**

Caso não seja possível a execução dos serviços ou o seu retardo, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os serviços serão prestados no município de Itaiçaba, conforme a seguir: em locais a serem definidos considerando a realização do evento, conforme ordens de serviços emitidas.

**e) Garantia:**

Não há distinção entre garantia, portanto, o prazo de garantia dos serviços será aquele suficiente para a sua cobertura até o encerramento com eventuais desmontagens e transportes finais de materiais a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**f) Modalidade**

Considerando que o objeto a ser contratados é de natureza singular, por possuir características únicas que não podem ser substituídas por outras ofertas disponíveis no mercado, em que sua escolha recai sobre a qualidade, a relevância e a notoriedade da atração artística, poderão ser adotadas, na forma da discricionariedade da administração, as seguintes modalidades de contratação:

a. Inexigibilidade; ou

b. Adesão à ata de registro de preços vigente, desde que observadas, na contratação, o enquadramento às especificidades do evento a ser realizado que origina a necessidade da contratação.

A execução dos serviços é enquadrada como escopo tendo em vista que a necessidade da administração será cumprida após o fim da execução de todos os itens da contratação.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas diversas alternativas de atrações artísticas disponíveis no mercado, incluindo bandas musicais, artistas solos, grupos de dança e performances teatrais. Para cada alternativa, foram analisados os seguintes critérios:



- a) Relevância Artística: Avaliação da qualidade e da originalidade das apresentações;
- b) Popularidade: Reconhecimento e prestígio da atração junto ao público-alvo;
- c) Disponibilidade de Agenda: Verificação da disponibilidade da atração para a data do evento;
- d) Custo: Análise dos custos envolvidos na contratação da atração, incluindo cachê, despesas de deslocamento e hospedagem.

#### **Análise comparativa**

Após o levantamento das alternativas disponíveis, foi realizada uma análise comparativa das principais opções, considerando os critérios mencionados acima. Com base nessa análise, a seguinte atração artística foi identificada como a mais adequada para o evento:

Nome da Atração: **Banda The Fevers.**

Relevância Artística: Reconhecida por suas performances dinâmicas e envolventes.

Popularidade: Possui uma base sólida de fãs e seguidores na região, inclusive com alcance nacional.

Justificativa da escolha: A escolha da banda The Fevers para compor a programação do evento comemorativo ao Dia das Mães, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba, fundamenta-se na sua reconhecida notoriedade nacional, no seu legado artístico consolidado e na sua forte conexão emocional com o público-alvo da festividade.

Com mais de cinco décadas de carreira, The Fevers é uma das bandas mais emblemáticas da música brasileira, especialmente popular entre as gerações das décadas de 1970 e 1980. Seu repertório romântico e dançante contempla sucessos que marcaram época e permanecem vivos na memória afetiva da população, como “Mar de Rosas”, “Vem Me Ajudar”, “Por Causa de Você” e “Guerra dos Sexos”.

A proposta do evento é proporcionar um momento de confraternização familiar, alegria e reconhecimento às mães itaiçabenses. Nesse sentido, a presença da banda The Fevers atende perfeitamente à expectativa de oferecer um show que una qualidade musical, apelo emocional e acessibilidade cultural, contemplando tanto o público mais maduro quanto as famílias em geral.

Além disso, a contratação direta da banda - por meio de inexigibilidade de licitação - está respaldada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo representado de forma exclusiva por empresário com procuração válida.

#### **Preço de mercado**

Em processos de contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, destinados à contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, não se aplica a realização de pesquisa de preços nos moldes tradicionais. Isso se dá em razão da natureza singular do objeto contratado, que está diretamente vinculada à exclusividade do artista ou de seu representante legal.

Nesses casos, a aferição da compatibilidade dos preços é realizada mediante a apresentação de documentos comprobatórios, como notas fiscais ou contratos firmados com outros entes públicos ou privados, nos quais o mesmo artista tenha se apresentado em condições semelhantes de estrutura, duração e abrangência. Tal medida visa a demonstrar que o valor proposto está em conformidade com os praticados no mercado artístico para eventos de natureza similar, garantindo, assim, a razoabilidade e a economicidade da contratação.

Dessa forma, o presente processo adota como parâmetro de avaliação a comparação com contratações anteriores efetivadas por outros entes, devidamente comprovadas por meio da documentação apresentada, dispensando, portanto, a pesquisa de preços convencional utilizada em procedimentos licitatórios comuns.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Apresentação artística da Banda “THE FEVERS”, no dia 10/05/2025, sábado, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) a partir das 19h, na festa do dia das mães do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.



A execução dos serviços é enquadrada como escopo tendo em vista que a necessidade da administração será cumprida após o fim da execução de todos os itens da contratação.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A determinação dos quantitativos estimados se deu com base em padrões de desempenho relativos à execução de eventos anteriores neste município, resultando na seguinte demanda:

Local de apresentação: Av.Principal, no município de Itaiçaba-CE; Horário de apresentação: 10/05/2025, a partir das 19h, com cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

## 8. ESTIMATIVA/COMPATIBILIDADE DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total a ser contratado é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), compatível com valores cobrados para o mesmo objeto, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a seguinte tabela:

ORD	LOCAL	R\$ TOTAL
1	Estado: Paraíba. Município: Areia. Objeto: Apresentação artística municipal da atração "The Fevers", no dia 17/05/2023, na praça pública, com 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos de apresentação. Contrato n.º 0089/2023-CPL. Documento: Nota Fiscal n.º 39/40. Data: 15/05/2023	70.000,00
2	Estado: Espírito Santo. Município: Guarapari. Objeto: The Fevers (Performance Musical Distribuidora Ltda) – Contratação da atração musical nacional The Fevers, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2023, no evento Réveillon. Documento: Nota Fiscal n.º 73. Data: 05/02/2024	70.000,00
3	Estado: Pernambuco. Município: São Bento do Una. Objeto: Referente a serviços de show artístico da banda The Fevers no dia 5 de janeiro de 2025, na Praça de Eventos, durante as festividades de Reis, conforme Inexigibilidade n.º 27/2024, contrato n.º 003/2025, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. Documento: Nota Fiscal n.º 118. Data: 03/01/2025	70.000,00
<b>Média calculada:</b>		<b>70.000,00</b>

A pesquisa se deu em consulta às seguintes fontes:

- Comprovação de valores praticados pelo artista em eventos de porte e locais similares.

Os preços constantes da tabela acima, podem ser utilizados para elaboração do Termo de Referência.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O inciso V, alínea b do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 diz que "o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

Desta forma, não se vislumbra necessidade de parcelamento do objeto para a presente contratação, considerando a ausência de pressupostos que induzam a prejuízos no processo de escolha de proposta mais vantajosa para a administração, bem como por se tratar de contratação direta em função de serviços singulares.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para esta licitação.

## 11. BENEFÍCIO A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Valorização da cultura e da memória afetiva: A banda The Fevers possui um repertório marcante, que remete a várias gerações e desperta sentimentos de nostalgia e pertencimento, promovendo uma experiência cultural enriquecedora para os participantes.

Fortalecimento dos vínculos comunitários: A realização de eventos com ampla participação popular contribui para a integração entre os cidadãos, reforçando os laços sociais e a convivência harmoniosa entre os munícipes.



Promoção do bem-estar e do lazer: O acesso gratuito à apresentação permite que famílias inteiras desfrutem de uma noite de entretenimento de qualidade, promovendo lazer, alegria e saúde emocional, especialmente das mães homenageadas.

Estímulo à economia local: A realização do evento movimenta setores como alimentação, ambulantes, transporte e outros serviços informais, gerando oportunidades de renda temporária para trabalhadores locais.

Fortalecimento da imagem institucional do Município: A promoção de eventos culturais de relevância, com artistas de renome, demonstra o compromisso da gestão com o bem-estar da população e o incentivo à cultura, o que contribui positivamente para a imagem pública da administração.

## 12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente do órgão, pois não a contratação não exige nenhuma medida adicional.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Tendo em vista o que fora estabelecido neste documento nos itens anteriores, esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade para a contratação dos serviços, não vislumbrando possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

Considerando que eventuais resíduos gerados não estão associados a resíduos de alto impacto ambiental, os quais requerem uma destinação específica, os descartes serão realizados de forma correta pelo serviço público de coleta disponibilizado pelo município de Itaiçaba. Dessa forma, considerando a importância de que os materiais não sejam descartados incorretamente e que sejam levados para aterros sanitários, a instituição realiza o descarte priorizando a minimização de impactos ambientais.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, armazenamento e transporte dos materiais foram solicitados critérios de sustentabilidades nesse Estudo Técnico.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Tendo em vista o que fora estabelecido neste processo nos itens anteriores, esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade para a contratação.

## 16. RESPONSÁVEIS

*Bruna Kelly Beserra Silva*

Bruna Kelly Beserra Silva  
Presidente da Equipe de Planejamento  
Data: 02/04/2025